



PORTARIA Nº 142 DE 23 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR, o Período Suplementar da professora **Luzia Marisa Bonetti**, provimento efetivo, concedido através da Portaria nº 039/2017, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MAIO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal